***TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE***

A Prefeita do Município de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal 8.666/93, parecer favorável da Assessoria Jurídica deste Município e decisão da Comissão de Licitações, RATIFICA o Processo Licitatório nº 019/2020, Modalidade Inexigibilidade 01/2020, conforme segue:

*Considerando;* que a dupla que se apresentará possui consagração a nível nacional comprovada nos autos;

*Considerando;* que os empresários a serem contratados são os detentores de exclusividade com os artistas Pedro Paulo e Alex;

*Considerando;* que os preços contratados estão comprovadamente dentro das médias de eventos nacionais de mesmo porte, comprovados através de notas fiscais juntadas ao processo licitatório;

*Considerando;* o cumprimento da Lei de Acesso a Informação;

**RATIFICO E RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO**, Processo n.º 019/2020 – Inexigibilidade 001/2020, de acordo com o Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, tendo em vista o parecer Jurídico e da Comissão Permanente de Licitações, para Contratação da empresa*:*

1. **Empresa PPA MUSIC LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 16.718.370/0001-07, sediada na Av. Centenário, nº 532, bairro Vila Christino, Maringá, Estado de Paraná, CEP: 87.050-040, através de seus sócios administradores, para apresentação da dupla sertaneja Pedro Paulo e Alex no dia 21/08/2020 na XXX Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro do Município de Desterro do Melo, com valor total de R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais);**

Desterro do Melo, 09 de março de 2020.

**Márcia Cristina Machado Amaral**

*Prefeita do Município de Desterro do Melo*